



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 006/2018**

**VALIDADE: 12 (DOZE)**

**MESES**

**PROCESSO Nº. 043/2018**

**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018**

Aos 19 dias do mês de outubro do ano de 2018, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS – CISAB ZONA DA MATA**, com sede na Rua Gomes Barbosa, 942, sala 701 - Centro, Viçosa-MG, CNPJ: 10.331.797.0001-63, adiante designado **FUTURO/PROMITENTE COMPRADOR**, representado neste ato por sua Superintendente, Sr<sup>a</sup>. Tânia Maria Duarte, doravante simplesmente denominado CISAB e a(s) empresa(s) relacionadas abaixo, representada pelo preposto/sócio administrador, doravante denominada(s) **FUTURA/PROMITENTE FORNECEDORA**, celebram a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em decorrência do Pregão Presencial 006/2018, nos termos do

Decreto federal 3.555/00, Decretos Municipais 3.893/2004, 3906/2005 e 4002/2006, bem como pela Lei nº 10.520/02, retificada em 18 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas posteriores alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente procedimento licitatório limita-se ao registro de Preços para firmar Termo de Contrato de expectativa de contratação de empresa para fornecimento e transformação de hidrômetros, fornecimento de caixas e tampas de proteção, registros de esfera e kits cavalete, de acordo com as especificações e condições contidas no anexo I desta Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DOS PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses. É admitida sua prorrogação quando os preços continuarem se mostrando mais vantajosos, e desde que haja anuência do órgão gestor do Registro de Preços e Futura Fornecedora.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o CISAB não será obrigado a firmar contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Os preços ofertados pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços estão especificados no Anexo I desta ata.

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 006/2018.



Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão nº 006/2018, pela empresa detentora da presente Ata, a qual também a integram.

O CISAB Zona da Mata poderá solicitar adesão de outros participantes a esta ata, ficando a cargo da(s) detentora(s) o aceite ou a recusa, conforme item 9.3 do edital de Pregão nº 006/2018.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

A entrega dos produtos solicitados, de acordo com as requisições, será no depósito de cada Autarquia consorciada, em local indicado pelas mesmas.

O prazo para entrega deverá ser de **no máximo 30 (trinta) dias após o recebimento da ordem de fornecimento.**

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO**

O pagamento pelo fornecimento dos produtos será **até 15 (quinze) dias, mediante conferência e apresentação da Nota Fiscal**, demonstrando a quantidade total de material fornecido até aquela data, com os respectivos preços unitário e total.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

A entrega dos serviços/resultados só estará caracterizada se acompanhada da ordem de Fornecimento.

**O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.**

Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal/fatura correspondente.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES**

Ressalvadas as hipóteses de caso fortuito ou força maior, mencionadas no art. 393 do Código Civil, a empresa signatária responderá, com suporte no princípio da culpa objetiva, pela cobertura integral de quaisquer prejuízos sofridos diretamente pelo CISAB, ou causados a terceiros, por ato ou fato, comissivos ou omissivos da empresa signatária ou de seus prepostos.

Em caso de ocorrência dos prejuízos e danos previstos no parágrafo anterior, o CISAB ao seu alvedrio, o declarará e fixará o seu valor, podendo abatê-lo dos vencimentos mensais devidos à empresa signatária, ou, se inviável a compensação, prover a execução judicial, independentemente da participação da empresa signatária na apuração do prejuízo, através da expedição de letra de câmbio de valor equivalente ao dano, com força de título executivo extrajudicial, sem exclusão de outras sanções cabíveis.

Fica facultado ao CISAB, na hipótese de descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, aplicar multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global contrato. A multa poderá ser aplicada a cada novo período de 05 (cinco) dias de atraso.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO**

[Rua Gomes Barbosa, 942, sala 701 – Centro](#)

[36.570-101 – Viçosa – Minas Gerais – Tel.: \(031\) 3891-5636](#)



O fornecimento poderá ser rescindido, quer pela inexecução das obrigações pactuadas, quer pela superveniência de norma legal que o torne formal ou materialmente inexigível, ou desde que ocorra qualquer das hipóteses previstas no artigo 78 da Lei n.º 8.666/93, à qual as partes expressamente se submetem, podendo a rescisão ser determinada:

- a) Mediante a denúncia da parte interessada, com antecedência de 30 (trinta) dias da data para a extinção da vigência desta ata.
- b) Por ato unilateral e escrito do CISAB nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do supra citado artigo, quando nenhuma indenização será devida à empresa signatária.
- c) Judicial, nos termos da Lei.

### **CLÁUSULA NONA – DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS**

Os preços ofertados serão fixos e irremovíveis. Os Compradores ou o Gerenciador da Ata (CISAB), em comum acordo com a(s) empresa(s) signatária(s), nos termos do Artigo 65, da Lei n.º 8.666/93, poderá autorizar alterações nesta ata para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contrato e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevierem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado ou ainda, em caso de força maior.

Não amoldando-se às hipóteses de fatos imprevisíveis e incalculáveis, o Comprador ou o Gerenciador da Ata (CISAB) poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. Não havendo êxito nas negociações, o Gerenciador da Ata (CISAB) deverá proceder à revogação da ata de registro de preços ou dos preços daquele fornecedor, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Caso os preços registrados tornem-se superiores ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Comprador ou o Gerenciador da Ata convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

Caso os fornecedores não aceitem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

O Comprador que houver aderido à ata poderá ou não aceitar os novos valores, sendo que poderá proceder com a liberação do fornecedor, podendo revogar apenas o contrato ou outro instrumento que houver firmado diretamente com o fornecedor.

Para a ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

### **CLÁUSULA DEZ – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**O fornecimento dos produtos, objetos desta Ata de Registro de Preços será supervisionado pelo requisitante** consoante o disposto no Art. 73 da Lei Federal n.º 8.666/93 e



demais normas pertinentes.

## **CLÁUSULA ONZE – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Esta Ata de Registro de preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pela Administração, quando:

- a) a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) a detentora não cumprir os prazos estabelecidos e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

A comunicação do cancelamento do preço registrado será feita formalmente, pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços;

No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado após 1 (um) dia da publicação.

Pelas detentoras, quando:

- a) mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços:

A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas nesta ata, caso não aceita as razões do pedido.

## **CLÁUSULA DOZE – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS REQUISIÇÕES DE FORNECIMENTO**

Para as aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços, cada Autarquia comunicará por escrito à empresa fornecedora, o nome e a identidade dos seus servidores credenciados a assinar requisições, e será responsável por todo e qualquer fornecimento pelos mesmos solicitados.

## **CLÁUSULA TREZE - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Os recursos financeiros destinados ao pagamento da importância mencionada na cláusula anterior acham-se previstos nas dotações orçamentárias de cada Autarquia para **o exercício de 2018**.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS

AUTARQUIA INTERMUNICIPAL

CNPJ: 10.331.797/0001-63

[www.cisab.com.br](http://www.cisab.com.br)

## CLÁUSULA QUATORZE – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Viçosa - MG, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial que seja para a solução de qualquer pendência atinente a este contrato.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente instrumento, em duas vias para um só efeito, depois de lido e achado conforme na presença de duas testemunhas.

Viçosa - MG, 19 de outubro de 2018.

\_\_\_\_\_  
Consórcio Intermunicipal da Zona da Mata - Cisab  
**Tânia Maria Duarte**  
Superintendente

\_\_\_\_\_  
Saga Medição Ltda

\_\_\_\_\_  
HG Comércio de Materiais  
Hidráulicos Ltda – ME

\_\_\_\_\_  
Elster Medição de Água Ltda

\_\_\_\_\_  
Naiara Aparecida de Macedo

\_\_\_\_\_  
Italy Válvulas e Metais Eireli

\_\_\_\_\_  
Hidrosanbh Soluções em  
Saneamento e Medição de  
Água Eireli - EPP

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
Nome e CPF

\_\_\_\_\_  
Nome e CPF

Rua Gomes Barbosa, 942, sala 701 – Centro

36.570-101 – Viçosa – Minas Gerais – Tel.: (031) 3891-5636



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS

AUTARQUIA INTERMUNICIPAL

CNPJ: 10.331.797/0001-63

[www.cisab.com.br](http://www.cisab.com.br)

### ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 006/2018

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA	EMPRESA
1	<p>Hidrômetro velocimétrico Unijato de ½" com todas as conexões incluídas (dois tubetes, duas porcas metálicas, duas arruelas de vedação) e demais características:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Diâmetro nominal de 15 mm (1/2");</li><li>- Vazão Máxima: 1,5 m³/hora;</li><li>- Vazão nominal: 0,75 m³/hora;</li><li>- Vazão Mínima: 0,015 m³/hora;</li><li>- Classe metrológica: B;</li><li>- Transmissão magnética;</li></ul> <p>- Blindagem magnética que evite a ação de campos magnéticos externos;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Relojoaria tipo seca;</li><li>- Relojoaria transparente rígida , com leitura a 45°;</li><li>- Relojoaria giratória, com ou sem limitador de fim de curso;</li><li>- Aprovação de modelo junto ao INMETRO;</li></ul> <p>- Sistema de lacração que oferece garantia contra fraudes ao mecanismo interno;</p> <p>- Impressão do nome da autarquia/prefeitura na relojoaria.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Comprimento 165 mm sem conexões</li><li>- Pintura epóxi na cor azul;</li><li>- Bujão de lacração fabricado em latão.</li></ul> <p>Leitura com 4 (quatro) dígitos.</p>	14140	R\$ 65,40	R\$ 924.756,00	SAGA	Saga Medição Ltda



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS

AUTARQUIA INTERMUNICIPAL

CNPJ: 10.331.797/0001-63

[www.cisab.com.br](http://www.cisab.com.br)

2	<p>Hidrômetro velocimétrico Multijato de 1" com todas as conexões incluídas (dois tubetes, duas porcas metálicos e duas guarnições), e demais características:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Diâmetro nominal: 25 mm (1")</li><li>- Vazão Máxima: 7m3/hora</li><li>- Vazão Nominal: 3,5m3/hora</li><li>- Vazão Mínima: 0,070 m3/hora</li><li>- Classe metrológica: B</li><li>- Transmissão magnética;</li></ul> <p>- Blindagem magnética que evite a ação de campos magnéticos externos;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Relojoaria tipo seca;</li></ul> <p>- Relojoaria transparente rígida inclinada, com leitura a 45°;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Relojoaria giratória, com ou sem limitador de fim de curso;</li><li>- Aprovação de modelo junto ao INMETRO;</li></ul> <p>- Sistema de lacração que oferece garantia contra fraudes ao mecanismo interno.</p> <p>- Impressão do nome da autarquia/prefeitura na relojoaria</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Comprimento 260 mm sem conexões</li><li>- Pintura epóxi na cor azul;</li><li>- Bujão de lacração fabricado em latão.</li><li>- Leitura com 4 (quatro) dígitos.</li></ul>	60	R\$ 325,00	R\$ 19.500,00	ELSTER	HG Comércio de Materiais Hidráulicos Ltda - ME
---	---	----	---------------	---------------	--------	--



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS

AUTARQUIA INTERMUNICIPAL

CNPJ: 10.331.797/0001-63

[www.cisab.com.br](http://www.cisab.com.br)

3	<p>Hidrômetro velocimétrico Unijato de 3/4" com todas as conexões incluídas (dois tubetes e duas porcas metálicos e duas guarnições) e demais características:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Diâmetro nominal: 20 mm (3/4")</li><li>- Vazão máxima: 3,00 m3/hora</li><li>- Vazão nominal: 1,50 m3/hora</li><li>- Vazão mínima: 0,030 m3/hora</li><li>- Classe metrológica: B</li><li>- Transmissão magnética;</li></ul> <p>- Blindagem magnética que evite a ação de campos magnéticos externos;</p> <p>- Relojoaria tipo Seca;</p> <p>- Relojoaria transparente rígida inclinada, com leitura a 45°;</p> <p>- Relojoaria giratória, com ou sem limitador de fim de curso;</p> <p>- Aprovação de modelo junto ao INMETRO;</p> <p>- Sistema de lacração que oferece garantia contra fraudes ao mecanismo interno;</p> <p>- Impressão do nome da autarquia/prefeitura na relojoaria</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Comprimento 190 mm sem conexões</li><li>- Pintura epóxi na cor azul;</li></ul> <p>- Bujão de lacração fabricado em latão.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Leitura com 4 (quatro) dígitos.</li></ul>	210	R\$ 89,00	R\$ 18.690,00	SAGA	HG Comércio de Materiais Hidráulicos Ltda - ME
---	---	-----	--------------	---------------	------	--





## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS

## AUTARQUIA INTERMUNICIPAL

CNPJ: 10.331.797/0001-63

[www.cisab.com.br](http://www.cisab.com.br)

4	<p>Transformação de Hidrômetro velocimétrico Multijato de 3 m<sup>3</sup> x 1/2", em unijato 1/2", com todas as conexões incluídas (dois tubetes e duas porcas metálicas, duas arruelas de vedação) e demais características:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Diâmetro nominal de 15 mm (1/2");</li><li>- Vazão Máxima: 1,5 m<sup>3</sup>/hora;</li><li>- Vazão nominal: 0,75 m<sup>3</sup>/hora;</li><li>- Vazão Mínima: 0,015 m<sup>3</sup>/hora;</li><li>- Classe metrológica: B;</li><li>- Transmissão magnética;</li><li>- Blindagem magnética que evite a ação de campos magnéticos externos;</li><li>- Relojoaria tipo seca;</li><li>- Relojoaria transparente rígida, com leitura a 45°;</li><li>- Relojoaria giratória, com ou sem limitador de fim de curso;</li><li>- Aprovação de modelo junto ao INMETRO;</li><li>- Sistema de lacração que oferece garantia contra fraudes ao mecanismo interno;</li><li>- Impressão do nome da autarquia/prefeitura na relojoaria.<ul style="list-style-type: none"><li>- Comprimento 165 mm sem conexões</li><li>- Pintura epóxi na cor azul;</li><li>- Bujão de lacração fabricado em latão.</li><li>- Leitura com 4 (quatro) dígitos.</li></ul></li></ul> <p>-Deverá ser encaminhado com cada hidrômetro o laudo de calibração de fabricação.</p> <p>-Deverá ser fornecido laudo de inspeção por amostragem de cada lote, a ser realizado em laboratório credenciado pelo INMETRO.</p> <p>-Deverá ser fornecido certificado de garantia mínima de 02 anos contra defeito de fabricação.</p>	1120	R\$ 60,90	R\$ 68.208,00	Elster- S-120	Elster Medição de Água Ltda
5	Kit Cavalete para hidrômetro, em PVC, 1/2", conforme Norma ABNT NBR 11305	1650	R\$ 41,50	R\$ 68.475,00	DOALPLASTIC	HG Comércio de Materiais Hidráulicos Ltda - ME



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS

AUTARQUIA INTERMUNICIPAL

CNPJ: 10.331.797/0001-63

[www.cisab.com.br](http://www.cisab.com.br)

6	<p>Hidrômetro velocimétrico multijato de 1/2" com todas as conexões incluídas (dois tubetes, duas porcas metálicas, duas arruelas de vedação) e demais características:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Diâmetro nominal de 15 mm (1/2");</li><li>- Vazão Máxima: 3,0 m<sup>3</sup>/hora;</li><li>- Vazão nominal: 1,5 m<sup>3</sup>/hora;</li><li>- Vazão Mínima: 0,015 m<sup>3</sup>/hora;</li><li>- Classe metrológica: B;</li><li>- Transmissão magnética;</li><li>- Blindagem magnética que evite a ação de campos magnéticos externos;</li><li>- Relojoaria tipo seca;</li><li>- Relojoaria transparente rígida, com leitura a 45°;</li><li>- Relojoaria giratória, com ou sem limitador de fim de curso;</li><li>- Aprovação de modelo junto ao INMETRO;</li><li>- Sistema de lacração que oferece garantia contra fraudes ao mecanismo interno;</li><li>- Impressão do nome da autarquia/preeitura na relojoaria.</li><li>- Comprimento 165 mm sem conexões<ul style="list-style-type: none"><li>- Pintura epóxi na cor azul;</li></ul></li><li>- Bujão de lacração fabricado em latão. Leitura com 4 (quatro) dígitos.</li></ul>	1900	R\$ 71,00	R\$ 134.900,00	Elster- M-170	Elster Medição de Água Ltda
7	<p>Hidrômetro velocimétrico multijato de 1" para água fria, com todas as conexões incluídas, transmissão magnética, classe metrológica B na posição horizontal, cúpula de vidro com alta resistência a intempéries e ao impacto, relojoaria seca, orientável com giro de até 360° e inclinada a 45°, de vazão máxima Q<sub>max</sub>= 7,0 m<sup>3</sup>/h e vazão nominal Q<sub>nom</sub>= 3,5 m<sup>3</sup>/h, diâmetro nominal DN 25mm ou 1". Linha comercial.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Aprovação de modelo junto ao INMETRO;</li></ul>	2	R\$ 327,00	R\$ 654,00	Elster	HG Comércio de Materiais Hidráulicos Ltda - ME



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS

AUTARQUIA INTERMUNICIPAL

CNPJ: 10.331.797/0001-63

[www.cisab.com.br](http://www.cisab.com.br)

8	<p>Hidrômetro velocimétrico Unijato de 1/2" com todas as conexões incluídas (dois tubetes, duas porcas metálicas, duas arruelas de vedação) e demais características:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Diâmetro nominal de 15 mm (1/2");</li><li>- Vazão Máxima: 3,0 m³/hora;</li><li>- Vazão nominal: 1,5 m³/hora;</li><li>- Vazão Mínima: 0,030 m³/hora;</li><li>- Classe metrológica: B;</li><li>- Transmissão magnética;</li></ul> <p>- Blindagem magnética que evite a ação de campos magnéticos externos;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Relojoaria tipo seca;</li></ul> <p>- Relojoaria transparente rígida , com leitura a 45°;</p> <p>- Relojoaria giratória, com ou sem limitador de fim de curso;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Aprovação de modelo junto ao INMETRO;</li></ul> <p>- Sistema de lacração que oferece garantia contra fraudes ao mecanismo interno;</p> <p>- Impressão do nome da autarquia/prefeitura na relojoaria.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Comprimento 165 mm sem conexões</li><li>- Pintura epóxi na cor azul;</li><li>- Bujão de lacração fabricado em latão.</li></ul> <p>Leitura com 4 (quatro) dígitos.</p>	200	R\$ 88,00	R\$ 17.600,00	SAGA	HG Comércio de Materiais Hidráulicos Ltda - ME
---	---	-----	--------------	---------------	------	--



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS

AUTARQUIA INTERMUNICIPAL

CNPJ: 10.331.797/0001-63

[www.cisab.com.br](http://www.cisab.com.br)

9	<p>Hidrômetro velocimétrico Unijato de 3/4" com todas as conexões incluídas (dois tubetes e duas porcas metálicas e duas guarnições) e demais características:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Diâmetro nominal: 20 mm (3/4")</li><li>- Vazão máxima: 1,5 m3/hora</li><li>- Vazão nominal: 0,75 m3/hora</li><li>- Vazão mínima: 0,015 m3/hora</li><li>- Classe metrológica: B</li><li>- Transmissão magnética;</li></ul> <p>- Blindagem magnética que evite a ação de campos magnéticos externos;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Relojoaria tipo Seca;</li></ul> <p>- Relojoaria transparente rígida inclinada, com leitura a 45°;</p> <p>- Relojoaria giratória, com ou sem limitador de fim de curso;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Aprovação de modelo junto ao INMETRO;</li></ul> <p>- Sistema de lacração que oferece garantia contra fraudes ao mecanismo interno;</p> <p>- Impressão do nome da autarquia/prefeitura na relojoaria</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Comprimento 190 mm sem conexões</li><li>- Pintura epóxi na cor azul;</li><li>- Bujão de lacração fabricado em latão.</li><li>- Leitura com 4 (quatro) dígitos.</li></ul>	200	R\$ 75,00	R\$ 15.000,00	SAGA	Saga Medição Ltda
---	---	-----	--------------	---------------	------	-------------------



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS

AUTARQUIA INTERMUNICIPAL

CNPJ: 10.331.797/0001-63

[www.cisab.com.br](http://www.cisab.com.br)

10	<p>Hidrômetro velocimétrico multijato de 3/4" com todas as conexões incluídas (dois tubetes e duas porcas metálicos e duas guarnições) e demais características:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Diâmetro nominal: 20 mm (3/4")</li><li>- Vazão máxima: 5 m3/hora</li><li>- Vazão nominal: 2,5 m3/hora</li><li>- Vazão mínima: 0,050 m3/hora</li><li>- Classe metrológica: B</li><li>- Transmissão magnética;</li></ul> <p>- Blindagem magnética que evite a ação de campos magnéticos externos;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Relojoaria tipo Seca;</li></ul> <p>- Relojoaria transparente rígida inclinada, com leitura a 45°;</p> <p>- Relojoaria giratória, com ou sem limitador de fim de curso;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Aprovação de modelo junto ao INMETRO;</li></ul> <p>- Sistema de lacração que oferece garantia contra fraudes ao mecanismo interno;</p> <p>- Impressão do nome da autarquia/prefeitura na relojoaria</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Comprimento 190 mm sem conexões</li><li>- Pintura epóxi na cor azul;</li><li>- Bujão de lacração fabricado em latão.</li><li>- Leitura com 4 (quatro) dígitos.</li></ul>	50	R\$ 88,00	R\$ 4.400,00	SAGA	Saga Medição Ltda
----	--	----	-----------	--------------	------	-------------------



CAIXA DE PROTEÇÃO PARA HIDRÔMETRO COM TAMPA GRADEADA

Dimensional: 439mm x 305mm x 125mm

TAMPA:

Tampa confeccionada em policarbonato (PC) transparente com aditivos de proteção contra raios UV. Projetada com sistema de canaletas que auxilia no fechamento da caixa. Possui área gradeada para a visualização e a leitura do hidrômetro. Possui um alojamento para proteger o parafuso M6, aonde o mesmo realiza o fechamento da tampa com a moldura e o corpo. Contem um sistema de encaixe para o lacre, servindo de proteção para a abertura do parafuso. Possui em alto-relevo o logotipo do da prefeitura/autarquia e o logotipo da fabricante, juntamente com o datador (contendo mês e ano de fabricação).

-Espessura de 3mm.

-Dimensional Gradeado: 228mm x 98mm

-Dimensional Tampa: 385mm x 251mm x 18mm

CORPO:  
Corpo da caixa de proteção para hidrômetro confeccionado em polipropileno (PP) com carga e proteção contra raios U.V. na cor preto, produzido pelo processo de injeção. Possuindo nervuras nas faces laterais para auxiliar e garantir a fixação do mesmo e, além disso, aumentar a sua resistência à deformação.

Possui pré-cortes para passagem da tubulação.

-Espessura 2 mm.

-Dimensional Corpo: 420mm x 283mm x 120mm.

MOLDURA: Moldura para caixa de proteção para hidrômetro confeccionada em policarbonato (PC) com carga e proteção contra raios U.V. na cor preta, produzida pelo processo de injeção. Projetada de modo a suportar afundamentos oriundos de choques e impactos. Contém alojamento para inserção de bucha M6 para fechamento da tampa.

-Dimensional moldura: 439mm x 305mm x 21,5mm.

ACESSÓRIOS:

- Kit parafusos;

- Parafuso de fechamento M6 Phillips;

- Dispositivo de policarbonato para isolar o compartimento do parafuso fechamento (Lacre).

AUTARQUIA INTERMUNICIPAL

CNPJ: 10.331.797/0001-63

[www.cisab.com.br](http://www.cisab.com.br)

11

2400

R\$  
21,70

R\$ 52.080,00

TAF

Naiara Aparecida de  
Macedo



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS

AUTARQUIA INTERMUNICIPAL

CNPJ: 10.331.797/0001-63

[www.cisab.com.br](http://www.cisab.com.br)

12	<p>TAMPA E MOLDURA PARA CAIXA DE PROTEÇÃO PARA HIDRÔMETRO COM TAMPA GRADEADA</p> <p>TAMPA:</p> <p>Tampa confeccionada em policarbonato (PC) transparente com aditivos de proteção contra raios UV. Projetada com sistema de canaletas que auxilia no fechamento da caixa. Possui área gradeada para a visualização e a medição do hidrômetro. Possui um alojamento para proteger o parafuso M6, aonde o mesmo realiza o fechamento da tampa com a moldura e o corpo. Contem um sistema de encaixe para o lacre, servindo de proteção para a abertura do parafuso. Possui em alto-relevo o logotipo da autarquia/prefeitura e o logotipo da fabricante, juntamente com o datador (contendo mês e ano de fabricação).</p> <ul style="list-style-type: none"><li>-Espessura de 3mm.</li><li>-Dimensional Gradeado: 228mm x 98mm</li><li>-Dimensional Tampa: 385mm x 251mm x 18mm</li></ul> <p>MOLDURA: Moldura para caixa de proteção para hidrômetro confeccionada em policarbonato (PC) com carga e proteção contra raios U.V. na cor preta, produzida pelo processo de injeção. Projetada de modo a suportar afundamentos oriundos de choques e impactos. Contém alojamento para inserção de bucha M6 para fechamento da tampa.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>-Dimensional moldura: 439mm x 305mm x 21,5mm.</li></ul> <p>ACESSÓRIOS:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Kit parafusos;</li><li>- Parafuso de fechamento M6 Phillips;</li></ul> <p>- Dispositivo de policarbonato para isolar o compartimento do parafuso fechamento (Lacre)</p>	1000	R\$ 15,00	R\$ 15.000,00	TAF	Naiara Aparecida de Macedo
----	--	------	--------------	---------------	-----	----------------------------



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS

AUTARQUIA INTERMUNICIPAL

CNPJ: 10.331.797/0001-63

[www.cisab.com.br](http://www.cisab.com.br)

13	Registro de esfera DN 3/4" / classe de pressão mínima PN 10 / corpo em latão com banho de cromo ou aço inox / sedes e vedação da haste em PTFE (resina antiaderente - fita veda-rosca) / passagem reduzida / extremidades com rosca BSP (de um lado macho cônica e do outro fêmea paralela) / comprimento de 75 mm / acionado por borboleta metálica conforme norma ABNT NBR 6834 Tabela A-7, designação 383.0 / comprimento mínimo 51 mm / espessura mínima 3,5 mm / protegida contra corrosão com tinta na cor Verde Emblema Padrão Munsells 2,5G 3/4, conforme norma ABNT NBR 6493 / amostragem, especificações, procedimentos e requisitos para teste e inspeção de qualidade, conforme normas ABNT NBR 5426 e NBR 14788.	100	R\$ 23,00	R\$ 2.300,00	IVM	Italy Válvulas e Metais Eireli
14	Registro de esfera DN 1/2" / classe de pressão mínima PN 10 / corpo em latão com banho de cromo ou aço inox / sedes e vedação da haste em PTFE (resina antiaderente - fita veda-rosca) / passagem reduzida / extremidades com rosca BSP (de um lado macho cônica e do outro fêmea paralela) / comprimento de 65 mm / altura (incluindo borboleta) de 51mm / diâmetro externo do corpo 29 mm / acionado por borboleta metálica conforme norma ABNT NBR 6834 Tabela A-7, designação 383.0 / comprimento maior 49 mm a 51 mm / altura 15 mm a 18 mm / espessura 3,5 mm a 4,5 mm / protegida contra corrosão com tinta na cor Verde Emblema Padrão Munsells 2,5G 3/4, conforme norma ABNT NBR 6493 / amostragem, especificações, procedimentos e requisitos para teste e inspeção de qualidade, conforme normas ABNT NBR 5426 e NBR 14788.	5000	R\$ 11,16	R\$ 55.800,00	IVM	Italy Válvulas e Metais Eireli
15	Kit cavalete galvanizado 1/2" (padrão COPASA) - Modelo: chão/aéreo. Conforme listagem de peças, quantidades e medidas - padrão de ligação	1000	R\$ 76,90	R\$ 76.900,00	Agex	HG Comércio de Materiais Hidráulicos Ltda - ME





CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS

ARQUIA INTERMUNICIPAL  
1000  
CNPJ: 10.331.797/0001-63  
www.cisab.com.br

16	Kit cavalete galvanizado 1/2" (padrão COPASA) - Muro / Embutido parede (Pontas 1 metro). Conforme listagem de peças, quantidades e medidas - padrão de ligação	1000	R\$ 85,00	R\$ 85.000,00	MK	Hidrosanbh Soluções em Saneamento e Medição de Água Eireli - EPP
17	Kit cavalete galvanizado 3/4" (padrão COPASA) - Modelo: chão/aéreo. Conforme listagem de peças, quantidades e medidas - padrão de ligação	150	R\$ 157,30	R\$ 23.595,00	Agex	HG Comércio de Materiais Hidráulicos Ltda - ME
18	Kit cavalete galvanizado 3/4" (padrão COPASA) - Muro / Embutido parede (Pontas 1 metro). Conforme listagem de peças, quantidades e medidas - padrão de ligação	150	R\$ 167,70	R\$ 25.155,00	Agex	HG Comércio de Materiais Hidráulicos Ltda - ME
19	Kit cavalete galvanizado (padrão COPASA) múltiplo - 2 ramais para hidrômetros. Conforme listagem de peças, quantidades e medidas - padrão de ligação	100	R\$ 200,00	R\$ 20.000,00	MK	Hidrosanbh Soluções em Saneamento e Medição de Água Eireli - EPP
20	Kit cavalete galvanizado (padrão COPASA) múltiplo - 3 ramais para hidrômetros. Conforme listagem de peças, quantidades e medidas - padrão de ligação	100	R\$ 286,00	R\$ 28.600,00	Agex	HG Comércio de Materiais Hidráulicos Ltda - ME
21	Kit cavalete galvanizado (padrão COPASA) múltiplo - 4 ramais para hidrômetros. Conforme listagem de peças, quantidades e medidas - padrão de ligação	100	R\$ 351,00	R\$ 35.100,00	Agex	HG Comércio de Materiais Hidráulicos Ltda - ME

**VALOR TOTAL**

**R\$ 1.691.713,00**